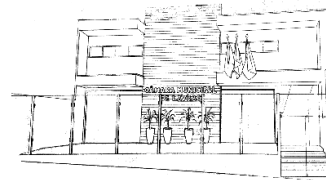


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo n. 26/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 1º de setembro de 2025, por ocasião da 29ª Reunião Ordinária, a matéria em epígrafe foi aprovada em **regime simplificado de votação**, requerido pelo Ver. Gilmar da Silva, em conformidade com o §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Dessa forma, o Projeto fica à disposição da Comissão de Constituição, Justiça, Legalidade e Redação Final, para que a proposição de lei seja redigida e encaminhada ao Poder Executivo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da aprovação do Projeto.

Lavras, 3 de setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo